

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES
CEP: 29680-000 - E-mail: conselho.saude.joaoneiva@gmail.com

RESOLUÇÃO CMS Nº 283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO EM
17/11/21
erp

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.309 de 20/06/2011;

Considerando a Resolução n.º 1074/2018, de 23/11/2018, do Conselho Estadual de Saúde, que aprova as Diretrizes para organização e funcionamento da Plenária Estadual de Conselhos de Saúde;


Considerando que a Coordenação da Plenária Estadual de Conselhos de Saúde será composta por 01 (um) membro titular e 01 membro suplente representando cada Conselho Municipal de Saúde do Estado do Espírito Santo e 04 (quatro) Conselheiros indicados pelo Conselho Estadual de Saúde – CES/ES;

Considerando a necessidade de realizar a indicação ao Conselho Estadual de Saúde dos representantes titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde de João Neiva;


RESOLVE:

Art.1: Aprovar que as conselheiras ALCIONE COSTA (Titular) e EVELYN FREIRE SANTOS PESSOTTI (Suplente), ambas representantes do segmento Profissional de Saúde, representem o Conselho Municipal de Saúde de João Neiva na Coordenação de Plenária Estadual de Conselhos de Saúde.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.


Evelyn Freire Santos Pessotti
Presidente do CMS
Decreto 8.052/2021

Homologo a Resolução CMS nº 283 de 17/11/2021, nos termos do Decreto 7.773 de 02 de Janeiro de 2021.


Dirceu Antônio Gripa
Secretário Municipal de Saúde de João Neiva – ES
Decreto Nº 7.773/2021